



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 20 DE MARÇO DE 2017**

**EXTRATO DA ATA Nº 06/2017
(referência sumária)**

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.3. - ALTERAÇÃO AO LOTE Nº 13 DO LOTEAMENTO DE PAINÇÃES, ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/88 - **Requerente - Daniel da Costa Gomes**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO
- **Envio de Fatura -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.2.- CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO
- **Envio de Fatura -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

12.3. - CIAB – CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO
- **Pedido de número de compromisso -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do número de compromisso e proceder à comunicação do mesmo à CIAB.-----

12.4. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DA BARCA
- **Pedido de colaboração -**
- **Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.5. - JUNTA DE FREGUESIA DE VADE (S. TOMÉ)

- **Celebração de Contrato -**
- **Aprovação de Minuta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente contrato. -----

12.6. - -ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DO ANO DE 2016

- **Relatório de Avaliação -**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

12.7. - 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- **Ratificação de Despacho -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.

12.8. - JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA -

- **Construção de Capela Mortuária -**
- **Aprovação de Minuta do Protocolo -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta, devendo este assunto ser submetido à Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

12.9. - AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.10. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----
